



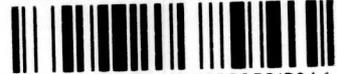
Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

22-50-201

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002250/2014
Data: 02/12/2014 Horário: 23:14
Legislativo - PAR 204/2014

Verificando o Projeto de Lei Ordinária nº 184/2.014, recebido nesta Casa de Leis em 01/12/2.014, e registrado sob o nº 200/2.014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI Nº 3.829/13**, no valor de R\$ 450.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito.

No entanto, existem erros materiais que podem ser corrigidos, por meio de Emendas, sendo que o Projeto de Lei passa ter a seguinte redação:

(Preâmbulo)

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, (...)



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, (...)

**Assim, com as emendas,
exaro parecer favorável
à sua tramitação.**

Ibitinga, 02 de dezembro de 2.014.

Vereador: Jean Ferreira da Silva
Relator Especial